



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

**ATA ELETRÔNICA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 5/2020 - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO DE
INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERRANA POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES OU
COOPERATIVAS COM FINALIDADE ESPECÍFICA.**

Íntegra da Audiência Pública disponível no link
<https://www.youtube.com/watch?v=EIPRsqnWD 0>.

No dia 04 de dezembro de 2020, às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, com transmissão ao vivo ao público, com participação garantida por meio do envio de questionamentos pelos canais de comunicação da Câmara nas redes sociais (*facebook*), via e-mail, e também pelo *site* da Câmara Municipal, procedeu-se a abertura da Audiência Pública Virtual pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana, o Vereador Denis Donizeti da Silva, agradecendo a presença do Sr. Norberto, Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Marcos Zerbini, Sr. Júnior, Sr. André Poiares, Presidente da Associação, Sr. Antônio, Vereador Airton José Bis, Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, Dr. Ivanésio, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana, Dra. Caroline Colmanetti Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana, Luciana, Diretora Regional da Secretaria do MST e de todos os internautas que acompanhavam a presente audiência pública via transmissão pelo *facebook*. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Junior para que fizesse suas considerações, que por sua vez agradeceu a todos e salientou a grande importância do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020 para o Município combater o déficit habitacional. Por sua vez, a Vereadora Lúcia agradeceu a presença de todos os presentes e manifestou sua satisfação e que considera o momento muito especial dentro do projeto de interesse social. Posteriormente, o Sr. Presidente passou à leitura da íntegra do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020, que dispõe sobre a implantação de loteamento de interesse social no município de Serrana por meio de associações ou cooperativas com finalidade específica. Após a leitura do projeto de lei em questão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Antônio, que destacou a importância do trabalho prestado de apoio às famílias necessitadas do Município, no que se refere à moradia. Ato contínuo, o Sr. Norberto, Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Marcos Zerbini, manifestou-se dizendo que projetos dessa natureza pagam uma dívida social com a cidade, pois possibilitam o acesso à moradia àquelas famílias que não teriam condições financeiras de adquirir um imóvel fruto de um empreendimento imobiliário particular. E que considera que a possibilidade de possuir imóvel próprio concede às pessoas condições mais dignas de vida e cidadania. Por sua vez, a Sra. Luciana agradeceu o trabalho e empenho dos Vereadores, e o convite para participar do projeto de lotes

1



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

urbanizados, explanando sobre sua trajetória para conseguir a casa própria. Ato contínuo o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana, cumprimentado a todos, manifestou-se dizendo que considera que o projeto de lei em questão tem por objeto uma razão social de suma importância para qualquer cidade, e que ele traz regras e diretrizes que irão facilitar a implantação dos loteamentos de interesse social. O Sr. Junior ressaltou que, além do viés social envolvendo a população, o referido Projeto de Lei propicia também o recebimento de verbas pelo Município, para que a infraestrutura possa ser implantada no loteamento. Por sua vez, a Dra. Caroline Colmanetti Silva declarou sua parabenização aos idealizadores do projeto de lei, e explicou que a realização de audiência pública é uma exigência da Constituição do Estado, sendo necessário também a realização de um estudo prévio, indispensável quando estão presentes os assuntos que envolvem logística urbana, loteamento, direito urbanístico. A senhora Procuradora recomendou aos autores do projeto de lei, a realização do referido estudo prévio juntamente com a Prefeitura, para depois ser colocado em votação. Além disso, salientou que a necessidade de estudo de impacto orçamentário, vez que o projeto de lei em questão também prevê a isenção de alguns tributos. Tendo em vista que não houve o recebimento de nenhuma pergunta por meio dos canais abertos para esta finalidade, *facebook*, e-mail e site da Câmara, nada mais havendo a tratar, às 09h42, o Sr. Presidente encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana, que secretaria *ad hoc*, por via remota esta Audiência Pública, em razão das medidas de proteção decorrentes da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), bem como pelos demais participantes.

DENIS DONIZETI DA SILVA

**Presidente da Câmara Municipal de Serrana
e Presidente da Audiência Pública**

AIRTON JOSÉ BIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Caroline Colmanetti Silva

CAROLINE COLMANETTI SILVA

Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana

Eduardo Hiroshi Ito

EDUARDO HIROSHI ITO

Agente de Operações da Câmara Municipal de Serrana

Mariana P.S. Arantes

MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana